



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Avenida Conselheiro Rosa e Silva, nº 950, - Bairro Bairro dos Aflitos, Recife/PE, CEP 52.050-020  
Telefone: (81) 2121-1370, - <http://www.incra.gov.br>

## EDITAL Nº 1457/2024

Processo nº 54141.001705/2013-91

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA, nomeado pela Portaria de Pessoal Nº 432/2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 19/07/2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto n.º 11.232, de 10 de outubro de 2022, combinado com os artigos 98 e 112 do Regimento Interno do INCRA, **NOTIFICA o Sr. FRANCISCO LUAN SARAIVA BARBOSA** assentado no **PA PANELAS**, localizado no Município de LAGOA GRANDE/PE, Código do Beneficiário: **MF015500000108**, enquadrado no artigo 20 do Decreto nº 9.311/2018, por não residir e não ter sido encontrado no Projeto de Assentamento atendido por esta Superintendência, não havendo notícias de seu endereço ou paradeiro, para regularizar sua situação e apresentar defesa na sede desta Superintendência Regional, com endereço na Avenida da Integração, nº 412, Bairro Jardim Colonial, Petrolina/PE, telefone: (87) 3861-2817, no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias**, a partir da data de publicação deste Edital.

Outrossim, Informa que o assentado que não regularizar sua situação e não apresentar sua defesa, no prazo estipulado, terá seu contrato rescindido e será **EXCLUÍDO** do Programa Nacional de Reforma Agrária - PRNA, com a retomada da parcela/unidade habitacional pelo INCRA, inclusive pela via judicial, caso se faça necessário.

**Referência: Caso responda esta NOTIFICAÇÃO, indicar expressamente o Processo nº 54141.001705/2013-91.**



Documento assinado eletronicamente por **Joilson Barreto Costa, Superintendente Substituto**, em 07/10/2024, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21935995** e o código CRC **0C471D91**.

Referência: Processo nº 54141.001705/2013-91

SEI nº 21935995

Criado por [julio.lima](#), versão 2 por [julio.lima](#) em 07/10/2024 12:34:41.